



Cartilha Informativa Canal de Denúncia

2024

CARTILHA - GUIA PARA REALIZAR DENÚNCIAS

1. Introdução

Além de promover a transparência, a PRECE através do Canal de Ouvidoria e Denúncia tem como objetivo aprimorar a Governança interna, utilizando-o como um importante instrumento de controle através da recepção e do tratamento de denúncias, anônimas ou não.

O canal está apto a receber relatos das mais variadas transgressões, desde possíveis irregularidades administrativas, até eventuais casos de assédio moral e sexual e outras infrações as políticas internas e a legislação nacional.

2. O que é o Canal de Denúncia?

É um ambiente desenvolvido pela PRECE para que todos os funcionários, membros dos órgãos de governança, parceiros externo, participantes e assistidos possam relatar qualquer violação ou suspeita de violação das Leis do nosso país, bem como violações do Código de Ética, políticas e/ou procedimentos internos.

A atuação do canal é pautada pelo respeito aos denunciantes, primando pela valorização da diversidade e combatendo toda e qualquer forma de discriminação por gênero, raça, religião, idade, orientação sexual, identidade de gênero, salarial ou deficiência. As atividades realizadas pelo Comitê de Ética têm como premissas a Missão, a Visão e os Valores da entidade, baseando-se no Código de Ética da PRECE, na legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e nos Normativos internos.

Desta forma, esse é um ambiente seguro para acolher e tratar o seu relato!

3. Utilização do Canal

O canal para recebimento de denúncias na PRECE pode ser acessado no site institucional da entidade, por meio do endereço - [Canal de Ouvidoria e Denúncia](#) –

[Prece](#). Neste sistema on-line, basta o denunciante seguir os passos do formulário para registrar seu relato

LEMBRE-SE: VOCÊ NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR QUANDO RELATAR UMA DENÚNCIA.

No entanto, o Canal de Denúncias preza pela confidencialidade de todas as informações obtidas, sendo a denúncia anônima ou não.

Se atente a preencher o formulário com bastante detalhamento, anexando, sempre que possível, o maior número de evidências.

Ao registrar uma denúncia esteja atento aos seguintes pontos:

O que: Descrição detalhada do relato.

Onde: Local em que ocorreu o fato.

Quem: Nome completo e/ou cargo/posição das pessoas envolvidas e testemunhas.

Quando: Data e/ou período em que aconteceu.

Quanto: Caso envolva, e se for possível medir, os valores envolvidos.

Provas: Se elas existem e/ou onde podem ser encontradas.

Você NÃO deve incluir em seu relato quaisquer detalhes de sua vida pessoal ou dos envolvidos, a não ser que tais informações sejam necessárias para a compreensão e apuração do caso. Não atendemos manifestações que contenham linguagem imprópria ou tom ofensivo. Não são prestadas informações sobre o andamento de processos judiciais e outras informações de caráter sensível para a gestão da entidade.

4. Exemplos de denúncia

Uma denúncia é um registro que aponte violação de norma interna, leis ou normativos de órgão regulador, atribuída a integrante do quadro funcional ou dos órgãos de governança, na execução de suas atividades laborais ou estatutárias, ou a prestadores de serviços contratados pela PRECE e que possam causar danos à entidade. Segue abaixo alguns exemplos:

Assédio Moral/Sexual	Desvio de comportamento/ Má conduta	Roubo, furto ou desvio de materiais
Agressão Física	Discriminação	Uso ou tráfico de substância proibidas
Corrupção/Fraude	Favorecimento ou conflito de interesses	Vazamento ou uso indevido de informações
Descumprimento de normas e políticas internas	Pagamento ou recebimento impróprio	Violação de leis ambientais
Destruição ou danos aos patrimônios da empresa		

Caso seu relato não se encaixe nas categorias acima, mas ainda configura um caso apto a ser realizado denúncia, a opção “Denúncia – Outros” está disponível, **lembre-se de sempre trazer o maior nível de detalhamento para sua denúncia.**

5. Acompanhamento da denúncia

Ao fazer uma denúncia, anônima ou não, ao final do registro de seu relato você receberá um **número de protocolo** que poderá ser utilizado para acompanhar o andamento da sua manifestação. Para isso, você deverá acessar o canal de Ouvidoria e Denúncia e escolher a opção “**Acompanhar Relato**”. **Atenção, acompanhe o andamento do processo de forma periódica.**



Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1676
Benfica- Rio de Janeiro - RJ



(21) 3282-8260/3282-8160



prece@prece.com.br



www.prece.com.br



(21) 99163-8180